MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ

PORTARIA INTERNA IESB Nº 87/2021 - IESB (11.30)

Nº do Protocolo: 23479.008454/2021-41

Marabá-PA, 02 de Junho de 2021

Dispõe sobre o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Psicologia.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE E BIOLÓGICAS da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Prof. Dr. Roberson Geovani Casarin, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº. 517, de 28/04/2021, publicada no Diário Oficial da União nº. 80, de 30/04/2021, Seção 2, à página 59.

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, os servidores abaixo relacionados para comporem o Núcleo Docente Estruturante - NDE do Curso de Psicologia, do Instituto de Estudos em Saúde e Biológicas, no período de 21/05/2021 a 13/11/2022, com carga horária de 2 (duas) horas semanais.

- André Luiz Picolli da Silva (Presidente)
- Katerine da Cruz Leal Sonoda
- Maria do Socorro Sales Mariano
- Normando José Queiroz Viana
- Roberson Geovani Casarin

Art. 2º **Fica REVOGADA** a Portaria IESB Nº 163, de 30 de novembro de 2020.

Art. 3º **DÊ CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

(Assinado digitalmente em 03/06/2021 11:34)
ROBERSON GEOVANI CASARIN
DIRETOR GERAL DE INSTITUTO
Matrícula: 1494390

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.unifesspa.edu.br/documentos/ informando seu número: **87**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA INTERNA IESB**, data de emissão: **02/06/2021** e o código de verificação: **01595b58df**